



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 342/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Professor N3 VANDERLEI LUIZ JUVER, matrícula: 1361, classe: “C”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 03/04/2023, ficando revogada a Portaria nº 092/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de junho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/06/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 06 / 2023

